

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Portaria



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA
CNPJ - 09.233.914/0001-62



PORTARIA Nº 02 de 18 de Fevereiro de 2021.

“Fica Constituída Comissão de Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 48 de 2007,

RESOLVE:

Art. 7º - Fica constituída Comissão de Recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Coração de Maria, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro.

- a) – Ademário Vilas Boas Paridade – CPF 607.596.745-15 – RG 05.645.024-99 - Assistente Administrativo;
- b) – Larissa Barbosa da Silva – CPF00883474514 – RG 09.520.865-81 – CARGO - Assistente Administrativo;
- c) – Floriscea Oliveira Figuerêdo – CPF 639.981.575-49 – RG 02.932.170-09 – Cargo - Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Coração de Maria, 18 de Fevereiro de 2021

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do IPCM

Rua Manoel Lúcio Rocha, nº 58, Centro, Coração de Maria — BA, CEP: 44250-000.

Tel.: (75) 3248-2570

E-mail: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Edson Mendes Rodrigues | 11 | Centro | Coração de Maria-Ba

www.previdenciakoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CB2D28F1FFE3AE48A3CF495DA6D4869D